

EDITAL N.º 55/2026

ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO, para efeitos do disposto no artigo 56.º n.º 1 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

QUE, ao abrigo do disposto no artigo 35.º n.º 2 al. a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, conjugado com o artigo 19.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atualizada, por seu despacho proferido em 25 de fevereiro de 2026, **foi designado em regime de substituição**, por se considerar que possui o perfil pretendido para a prossecução das atribuições e competências daquela unidade orgânica, o Senhor Professor **Paulo Alexandre Fonseca Pinto de Vasconcelos**, para exercer o cargo de **Chefe da Divisão de Estratégia e Coesão Territorial (DECT)**, cargo de direção intermédia de 2.º grau, com efeitos a 1 de março de 2026 e até ao preenchimento daquele lugar por via concursal.

MAIS TORNA PÚBLICO que, ao abrigo do disposto no artigo 38.º, n.º 1, alínea a) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, pelo mesmo despacho, **delegou**, naquele dirigente, com faculdade de subdelegação, as seguintes competências:

No domínio da gestão e direção dos recursos humanos:

- a) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público (artigo 38.º, n.º 2, al. a));
- b) Justificar faltas – artigo 38.º, n.º 2, al. b);
- c) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais – artigo 38.º, n.º 2, al. g);
- d) Decidir em matéria de organização e horário de trabalho, tendo em conta as orientações superiormente fixadas – artigo 38.º n.º 2 al. e);
- e) Autorizar a prestação de trabalho suplementar – artigo 38.º n.º 2 al.f);

f) Assinatura da correspondência ou do expediente necessário à mera instrução dos processos – artigo 22.º, n.º 8, do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22/4º na sua redação atual.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Zita Graça Teixeira Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 05 de março de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Chefe da DARH,

António Jorge Vieira Ricardo

Zita Graça Teixeira Pereira